



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000220

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4

SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO DO PRAZO AO CONTRATO Nº. 25/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000220

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4

Termo Aditivo

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2022

2º TERMO ADITIVO DO PRAZO

AO CONTRATO Nº. 25/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2021.

Segundo termo aditivo que a **Câmara Municipal De Tremedal**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.739.140/0001-49 com sede na Rua 5 de Novembro nº 09 Bairro Centro Tremedal - BA, neste ato representado pelo Presidente, Vereador MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 692.333.575-20 residente e domiciliado nesta cidade de Tremedal - Bahia., a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **TREVO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.542/0001-70, sediada na Avenida Joaquim Ferraz de Araujo, nº 17, Tremedal – Ba, , que a este subscreve denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1. – O objeto do presente contrato Contratação de empresa para o fornecimento de 380² de cobertura com (telha gavalume, calhas incluindo pintura e instalação), da obra em construção da Câmara Municipal.

2.0. – FICA ADITIVA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ENTREGA

2.1 **Termo Aditivo** tem como objeto dilatação de prazo no contrato de Nº024/2021, para conclusão dos serviços, com supedâneo no art. II do art. 57 da **Lei de Licitações**, nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de o prazo previsto não foi suficiente.

2.2 - O prazo de vigência do contrato considerando também a prorrogação anterior a contar da data da sua assinatura terá vigência prorrogada por mais 60 (sessenta dias), dias, em razão de não ter dado para sua conclusão total dentro do prazo do estabelecidos.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA

Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com

CNPJ/MF:01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000220

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial da Câmara - AIRDOC –, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Tremedal, 08 de julho de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL

MARCELO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente

TREVO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 11.595.542/0001-70

Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA

Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com

CNPJ/MF:01.739.140/0001-49